



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA

SOCIEDADE ANÔNIMA: **AUXILIAR S.A.**

RAZÃO SOCIAL: **AUXILIAR S.A.**

CNPJ: **52.406.857/0001-00**

NIRE: **35300129806**

1. DATA, HORA E LOCAL

Em 22/01/2024, na sede da empresa AUXILIAR S.A. ("Companhia"), na Rua Boa Vista, 186 - 9º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, estando presente a totalidade dos diretores da Companhia, foi realizada Reunião da Diretoria desta Sociedade Anônima, que foi presidida pelo Sr. **ELTON LUIZ BARTOLI** ("Presidente"), brasileiro, divorciado, advogado, inscrito nos quadros da OAB.SP nº 317.095, portador do RG nº 34.617.099-0, inscrito no CPF/MF sob o 219.091.828-69, residente e domiciliado na rua Joaquim Moreira dias, 302, JD. Avelino SP, CEP 03226- 050, e teve como Secretário o Sr. **NILSON MARQUES JUNIOR** ("Secretário"), brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de Identidade RG nº 16.480.175-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 089.206.088-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Croata, nº 353, apto. 32, Vila Ipojuca, CEP 05056-020

2. ORDEM DO DIA

Os Diretores da Companhia deliberaram a respeito das seguintes matérias:

(i) A constituição e outorga, pela Companhia, de aval no âmbito da emissão, pela PALMS HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.539.732/0001-58, de 105.702 (cento e cinco mil e setecentas e duas) notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 105.702.000,00 (cento e cinco milhões e setecentos e dois mil reais) ("Notas Comerciais" e "Operação", respectivamente), em favor do **ARC AUXILIAR FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, na qualidade de titular das Notas Comerciais ("Titular das Notas Comerciais" e "Aval", respectivamente) e a celebração, pela Companhia, do termo de emissão das Notas Comerciais, na qualidade de avalista ("Termo de Emissão");



- (ii) A constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sob a forma de cessão fiduciária de conta vinculada na qual serão depositados recursos oriundos das Notas Comerciais ("Cessão Fiduciária"), no âmbito da Operação, em favor do Titular das Notas Comerciais, e a celebração, pela Companhia, do respectivo instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios;
- (iii) A celebração, pela Companhia, do "*Instrumento Particular de Remuneração Adicional e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, outras sociedades do grupo econômica da Companhia e o Titular das Notas Comerciais ("Instrumento de Remuneração Adicional – Alienação de Ativos");
- (iv) A constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sob a forma de alienação fiduciária dos imóveis de propriedade da Companhia localizados na Rua da Assembleia, nº 98, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro objeto das matrículas indicadas no **Anexo I** à presente ata, no âmbito da Operação, em favor do Titular das Notas Comerciais ("Alienação Fiduciária de Imóveis Assembleia" e "Imóveis Assembleia", respectivamente) e a celebração, pela Companhia, da respectiva escritura pública de alienação fiduciária dos Imóveis Assembleia;
- (v) A constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sob a forma de alienação fiduciária dos imóveis de propriedade da Companhia localizados na Rua Boa Vista, nºs 186 e 192, no Subdistrito Sé, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo objeto das matrículas indicadas no **Anexo II** à presente ata, no âmbito da Operação, em favor do Titular das Notas Comerciais ("Alienação Fiduciária de Imóveis Boa Vista" e "Imóveis Boa Vista", respectivamente) e a celebração, pela Companhia, da respectiva escritura pública de alienação fiduciária dos Imóveis Boa Vista;
- (vi) A celebração, pela Companhia, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Operação; e
- (vii) A ratificação de todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Companhia no âmbito da Operação.

3. DELIBERAÇÕES TOMADAS

Os Diretores da Companhia deliberaram as matérias abaixo, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, do Aval e a celebração do Termo de Emissão, na qualidade de avalista;
- (ii) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária e a celebração, pela Companhia, do respectivo instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios;



- (iii) Aprovar a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Remuneração Adicional – Alienação de Ativos;
- (iv) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóveis Assembleia e a celebração, pela Companhia, da respectiva escritura pública de alienação fiduciária dos Imóveis Assembleia;
- (v) A constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóveis Boa Vista e a celebração, pela Companhia, da respectiva escritura pública de alienação fiduciária dos Imóveis Boa Vista;
- (vi) A celebração, pela Companhia, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Operação, ficando a Administração da Companhia a tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários para a implementação das matérias acima deliberadas; e
- (vii) A ratificação de todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Companhia no âmbito da Operação.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Assinado de forma digital por ELTON LUIZ BARTOLI
Dados: 2024.01.23 12:50:45 -03'00'

ELTON LUIZ BARTOLI
Presidente

Assinado de forma digital por NILSON MARQUES JUNIOR:08920608830
Dados: 2024.01.23 12:29:45 -03'00'

NILSON MARQUES JUNIOR
Secretário

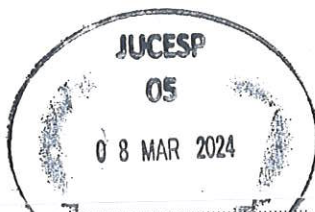
Diretores presentes:

Assinado de forma digital por ELTON LUIZ BARTOLI
Dados: 2024.01.23 12:49:19 -03'00'

ELTON LUIZ BARTOLI

Assinado de forma digital por NILSON MARQUES JUNIOR:08920608830
Dados: 2024.01.23 12:28:55 -03'00'

NILSON MARQUES JUNIOR



JUCESP
de RJ
Anexo I – Matrículas Imóveis Assembleia

- (i) Imóvel I: objeto da matrícula nº 70.833, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro-RJ ("Imóvel I" e "Cartório de Registro de Imóveis", respectivamente). Número do Contribuinte: 1.924.556-2.
- (ii) Imóvel II: objeto da matrícula nº 70.834, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel II"). Número do Contribuinte: 1.924.557-0.
- (iii) Imóvel III: objeto da matrícula nº 70.835, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel III"). Número do Contribuinte: 1.924.558-8.
- (iv) Imóvel IV: objeto da matrícula nº 70.836, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel IV"). Número do Contribuinte: 1.924.559-6.
- (v) Imóvel V: objeto da matrícula nº 70.837, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel V"). Número do Contribuinte: 1.924.560-4.
- (vi) Imóvel VI: objeto da matrícula nº 70.838, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VI"). Número do Contribuinte: 1.924.561-2.
- (vii) Imóvel VII: objeto da matrícula nº 70.839, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VII"). Número do Contribuinte: 1.924.562-0.
- (viii) Imóvel VIII: objeto da matrícula nº 70.840, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VIII"). Número do Contribuinte: 1.924.563-8.
- (ix) Imóvel IX: objeto da matrícula nº 70.841, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel IX"). Número do Contribuinte: 1.294.564-6.
- (x) Imóvel X: objeto da matrícula nº 70.842, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel X"). Número do Contribuinte: 1.924.565-3.
- (xi) Imóvel XI: objeto da matrícula nº 70.843, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XI"). Número do Contribuinte: 1.924.566-1.
- (xii) Imóvel XII: objeto da matrícula nº 70.844, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XII"). Número do Contribuinte: 1.924.567-9.



JUCESP
DE OS 24

- (xiii) Imóvel XIII: objeto da matrícula nº 70.845, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIII"). Número do Contribuinte: 1.924.568-7.
- (xiv) Imóvel XIV: objeto da matrícula nº 70.846, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIV"). Número do Contribuinte: 1.924.569-5.
- (xv) Imóvel XV: objeto da matrícula nº 70.847, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XV"). Número do Contribuinte: 1.924.570-3.
- (xvi) Imóvel XVI: objeto da matrícula nº 70.848, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVI"). Número do Contribuinte: 1.924.517-1.
- (xvii) Imóvel XVII: objeto da matrícula nº 70.849, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVII"). Número do Contribuinte: 1.924.572-9.
- (xviii) Imóvel XVIII: objeto da matrícula nº 70.850, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVIII"). Número do Contribuinte: 1.924.573-7.
- (xix) Imóvel XIX: objeto da matrícula nº 70.851, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIX"). Número do Contribuinte: 1.924.574-5.
- (xx) Imóvel XX: objeto da matrícula nº 70.852, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XX"). Número do Contribuinte: 1.924.575-2.
- (xxi) Imóvel XXI: objeto da matrícula nº 70.853, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XXI"). Número do Contribuinte: 1.924.576-0.
- (xxii) Imóvel XXII: objeto da matrícula nº 70.854, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XXII"). Número do Contribuinte: 1.924.577-8.



JUCESP
de SP
Anexo II – Matrículas Imóveis Boa Vista

- (i) Imóvel I: objeto da matrícula nº 206.065, do 4º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP ("Imóvel I" e "Cartório de Registro de Imóveis", respectivamente). Número do Contribuinte: 001.075.0658-0.
- (ii) Imóvel II: objeto da matrícula nº 206.066, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel II"). Número do Contribuinte: 001.075.0659-9.
- (iii) Imóvel III: objeto da matrícula nº 206.067, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel III"). Número do Contribuinte: 001.075.0660-2.
- (iv) Imóvel IV: objeto da matrícula nº 206.068, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel IV"). Número do Contribuinte: 001.075.0661-0.
- (v) Imóvel V: objeto da matrícula nº 206.069, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel V"). Número do Contribuinte: 001.075.0663-7.
- (vi) Imóvel VI: objeto da matrícula nº 206.070, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VI"). Número do Contribuinte: 001.075.0665-3.
- (vii) Imóvel VII: objeto da matrícula nº 206.071, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VII"). Número do Contribuinte: 001.075.0667-1.
- (viii) Imóvel VIII: objeto da matrícula nº 206.072, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel VIII"). Número do Contribuinte: 001.075.0669-6.
- (ix) Imóvel IX: objeto da matrícula nº 206.073, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel IX"). Número do Contribuinte: 001.075.0671-8.
- (x) Imóvel X: objeto da matrícula nº 206.074, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel X"). Número do Contribuinte: 001.075.0672-6.
- (xi) Imóvel XI: objeto da matrícula nº 206.075, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XI"). Número do Contribuinte: 001.075.0673-4.
- (xii) Imóvel XII: objeto da matrícula nº 206.076, do Cartório de Registro de Imóveis



IMÓVELS
DE 2014

("Imóvel XII"). Número do Contribuinte: 001.075.0675-0.

- (xiii) Imóvel XIII: objeto da matrícula nº 206.077, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIII"). Número do Contribuinte: 001.075.0674-2.
- (xiv) Imóvel XIV: objeto da matrícula nº 206.078, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIV"). Número do Contribuinte: 001.075.0662-9.
- (xv) Imóvel XV: objeto da matrícula nº 206.079, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XV"). Número do Contribuinte: 001.075.0664-5.
- (xvi) Imóvel XVI: objeto da matrícula nº 206.080, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVI"). Número do Contribuinte: 001.075.0666-1.
- (xvii) Imóvel XVII: objeto da matrícula nº 206.081, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVII"). Número do Contribuinte: 001.075.0668-8.
- (xviii) Imóvel XVIII: objeto da matrícula nº 206.082, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XVIII"). Número do Contribuinte: 001.075.0670-1.
- (xix) Imóvel XIX: objeto da matrícula nº 206.083, do Cartório de Registro de Imóveis ("Imóvel XIX"). Número do Contribuinte: 001.075.0657-2.

